



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Licitatório nº 079/2016 - Tomada de Preços nº 007/2016

Às quatorze horas do dia 26 (vinte e seis) do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, no auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, localizado à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Santos Dumont, Lagoa Santa/Minas Gerais, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 852 de 25/4/2016, abaixo nomeados e assinados, para a realização da Sessão Pública de continuidade dos trabalhos da Licitação em epígrafe, tipificada como menor preço global, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa especializada de engenharia para realização de reforço estrutural e reparos na escola municipal Professora Mércia Margarida Lacerda Machado com fornecimento de material e mão de obra. Ato contínuo, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação procedeu-se a leitura das respostas aos questionamentos realizados na sessão do dia 22/08/2016, relatórios apresentados pelos representantes técnicos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano por meio da Diretoria Municipal de Obras, Relatório da Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores e Relatório da Comissão Permanente de Licitação, onde informa o julgamento da análise da documentação de habilitação das empresas participantes. Levando em consideração a análise técnica realizada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação bem como os representantes técnicos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores, a Comissão Permanente de Licitação acata as decisões apresentadas e decide pela **HABILITAÇÃO** das empresas: Laify Construções e Acabamentos Ltda-ME, MCM Empreendimentos Ltda, Portal Serviços Imobiliários Ltda e J.Carvalho Construção e Empreendimentos Ltda, e **INABILITAÇÃO** das empresas: Artecim Construções e Serviços Ltda por não atender ao subitem 8.1.2 alínea "d" do Edital e Gave Incorporações Empreendimentos Ltda-ME, por não atender ao item 7.5 do Edital. Ressalta-se que os relatórios citados acima são parte integrante desta Ata. Diante aos fatos, a Comissão Permanente de Licitação, abre prazo recursal conforme preceitos da Lei 8.666/93 e informa aos presentes que os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitação. Esclarecendo que este julgamento será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, da qual lavrou-se a presente ata, lida e achada conforme por todos os presentes, segue assinada. Lagoa Santa, data supra.

Comissão Permanente de Licitação:


André Luis Fernandes – Presidente


Déa Júnia Nascimento Maria


Maria Aparecida Pires de Moura


Raquel Rodrigues Melo de Oliveira


Warley da Silva Marques